



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	5808
Fls	186
Rubrica	<i>[Signature]</i>

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PREÂMBULO

Às dez horas do dia onze de março de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de reuniões, sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro nesta cidade, o Pregoeiro Carlos Antero Pires dos Santos e a equipe de apoio composta por, Jorge Silva de Souza e Marcelo Dias Pinheiro, designados através da Portaria 01 de 02/01/2020, para a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial 08/2020.

ABERTURA DA REUNIÃO

O Pregoeiro, após a tolerância de 15 (quinze) minutos, verificou que não compareceu nenhum licitante interessado no objeto do presente Pregão Presencial. Diante do fato, o Pregoeiro pediu que registrasse em ata que a licitação está declarada deserta. O Pregoeiro decide reenviar o processo ao Chefe do Poder Executivo, a fim de, revisarem o Termo de Referencia, bem como, os preços estimados, com a finalidade de averiguar possíveis ocorrências que afastaram os licitantes do certame e/ou reconhecer o procedimento como "Licitação Deserta", e informar em despacho circunstanciado da decisão tomada.

ENCERRAMENTO

Para constar Jorge Silva de Souza, lavrou a presente Ata, que segue devidamente assinado pelo pregoeiro e equipe de apoio. Encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta minutos.

Carlos Antero Pires dos Santos
Pregoeiro

Marcelo Dias Pinheiro
Equipe de apoio.

Jorge Silva e Souza
Equipe de apoio.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – centro – Trajano de Moraes – RJ
CEP – 28.750-000 – telefone – (0xx) 22 – 2564-1115



Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	5808
Fls	188 Rubrica

TERMO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 05808/2019 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

RODRIGO FREIRE VIANA, Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e;

Considerando, o que foi demonstrado pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, conforme parecer exarado na Ata da Sessão realizada em 11 de março de 2020;

Considerando, o não acudimento de interessados, no processo mencionado, visando à contratação do objeto licitado;

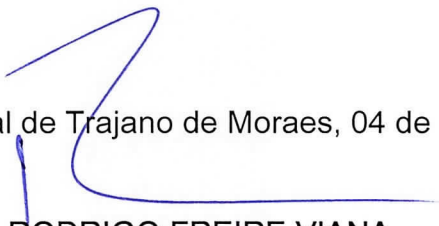
Considerando, finalmente, ter sido constatada a ausência de participantes e ter sido a Licitação declarada “DESERTA”, pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio;

Despacho:

Ordeno o Arquivamento do Processo de Licitação nº 5808/2019 – Pregão Presencial nº 08/2020, procedendo-se, os setores competentes, os registros e procedimentos de praxe.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, 04 de agosto de 2020.


RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito

Praça Waldemar Magalhães, 01 – Centro – Trajano de Moraes-RJ
CEP: 28750-000 – Tel/Fax: (22) 2564-1106
www.trajanodemoraes.rj.gov.br